



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0010513-43

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 10.513 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001.

Goiânia, 21 de Julho de 1.978.

IMÓVEL: Apartamento de nº 201 do ED. IPANEMA, contendo a seguinte divisão interna: 02 dormitórios, rouparia, sala estar-jantar, cozinha, banho, quarto de empregada, área de serviço e um box para guarda de veículos, com a área construída de 136,595m², fração ideal correspondente a 1/36 avos do lote nº 08, Quadra nº. 109, à Rua 70, *Zona residencial, no Setor central, com a área de 625,10m², sendo 15,00metros de frente por 42,00metros de fundos, de figura irregular, dividindo com os lotes nº 06 e 10. PROPRIETÁRIA: PROVALLE INCORPORADORA LTDA - sediada nesta Capital, CGC nº. 15.527.67/0001-00, conforme transcrição de nº. 97.301 da 3ª zona. A Oficial:

R-1-10.513: Goiânia, 21 de Julho de 1.978. POr Esc. Púb. de 27.02.1978, Lº nº 632, fls. 91/92vº do 4º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária supra * qualificada, vendeu ao sr. ELMIRO NAVES, brasileiro, odontólogo, CI. nº. 47.457/Go, CPF. nº. 026.500.531/00 e c/c MARTA MARIA NAVES, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua 70 nº 78 2ª andar apto nº. 201 Ed. Ipanema o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 377.277,60. A Oficial:

AV-2-10.513: Goiânia, 13 de dezembro de 1.979. Por esc. públ. de 18.09.1.979, Lº nº. 703 fls. 92/93vº do 1º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados constante do R-1, prometeu VENDER à Sra. DEJANIRA LEAL DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, CI. nº. 505.952-Go e CPF nº. 009.165.876 - 49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua 271 nº. 137, Vila Coimbra, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 1.000.000,00, sendo no ato R\$. 600.000,00, e o restante de R\$. 400.000,00, representado por uma nota promissória vencível em 28.02.1.980. A Oficial:

R-3-10.513. Goiânia, 15 de dezembro de 1.983. Por Escr. Públ. de C/V, lavrada no Lº. nº. 718, às fls. 005/006, em data de 28/02/-180, no Cartório do 1º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários, Elmiro Naves e s/m. Marta Maria Naves, portadores respectivamente das CI's. nºs. 47.457-Go. e nº. 1.959.538-Go. e Inscritos no CPF. sob o nº. 026.500.531-00, constantes e qualificados no = R-I, supra, "VENDERAM" à Sra. DEJANIRA LEAL DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada n/Capital, à Rua 271, nº. 137, na Vila Coimbra, portadora da CI. RG. nº. 505.952-Go. e ...

-continua no verso-





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino



ESTADO DE GOIÁS

CNM: 026039.2.0010513-43

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 10.513.

...CPF. n.º.009.165.876-49, o Imóvel objeto da Matrícula retro, -' em sua totalidade, por Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros). =! Sem condições. A Oficial:

AV-4-10.513. Goiânia, 28 de dezembro de 1.983. Certifico e dou ' fê, que de acordo c/Reqto. feito a este Cartório, em data de = ' 26/12/83, acompanhado da Fotocópia da Cartão do CPF., a Adquirente constante e qualificada no R-3, supra, possui o CPF. n.º.260.589.441-04, e não o constante do citado registro. A Oficial:

R-5-10.513. Goiânia, 28 de dezembro de 1.983. Por Contrato Particular de C/V., Mútuo, Pacto Adjetivo de Hipoteca, Aquisição de Cédula Hipotecária e Outras Avenças, n.º. 148.939-9, firmado em data de 19/12/83, em Belo Horizonte-MG., a Adquirente constante e qualificada no R-3, supra, "VENDEU" ao Sr. ARMANDO AUGUSTO LIMOLI, =! e s/m. esposa, SÔNIA MARA RIBEIRO LIMOLI, brasileiros, casados =! sob o regime da comunhão de bens, ele filho de Armando Limoli e de Diva Almeida Limoli, e ela filha de Joaquim Ribeiro e de Anália Cordeiro Ribeiro, industrial e do lar, residentes edomiciliados n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra por Cr\$12.-' 000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros). A Oficial:

R-6-10.513. Goiânia, 28 de dezembro de 1.983. Por Contrato Particular de C/V., Mútuo, Pacto Adjetivo de Hipoteca, Aquisição de Cédula Hipotecária e Outras Avenças, n.º. 148.939-9, firmado em data de 19/12/83, em Belo Horizonte-MG., os Adquirentes constantes e qualificados no R-5, supra, "DERAM" em primeira(la), Única e Especial Hipoteca, à Vendedora-DEJANIRA LEAL DA SILVA, brasileira, =! filha de Antonio Juvêncio e de Leonina Leal, viúva, proprietária, portadora da CI. RG. n.º.505.952-SSP-Go., CPF. n.º.260.589.441-04, residente e domiciliada n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula = supra, avaliado para os efeitos do Art. 818, do C. Civil, em = ' Cr\$11.475.000,00, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$8.846.235,00, a ser amortizada através de 180 prestações mensais e consecutivas, vencíveis a partir de 30/01/84, c/Juros à Taxa 9,20% ' a.a. (Nominal), correspondentes à Taxa efetiva de 9,59%a.a., c/ o Plano e Sistema PES/TP. A Oficial:





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0010513-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

10.513

(CONTINUAÇÃO) Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002.

Matrícula

Goiânia, 28 de dezembro de 1.983.

...AV-7-10.513. Goiânia, 28 de dezembro de 1.983. Certifico e -
fe, que a dívida constante do R-6, supra, passa a ser representa
da pela CHI. nº.148.939-9, Série "A" emitida em data de 19/12/-
83, a favor da Bradesco Minas S/A.-Crédito Imobiliário, nos mes-
mos valores e condições constantes do citado registro. A Ofici-
al:

AV-8-10.513:Goiânia, 03 de Março de 1988.Certifico e dou fé, que o R-6-, bem
como a Av-7-supra, ficam cancelados e sem qualquer efeito jurídico em virtude
de liquidação total do credor, em data de 01.09.88.A Oficial:

R-9-10.513:Goiânia, 26 de Dezembro de 1988. Por Esc. Públ. de C/V de 09.12.88
Le n. 349, fls. 21/22 do Cartório Souza-Aparecida de Goiânia- Go, os proprie-
tários constantes e qualificados no R-5-retro, inscritos no CPF em conjunto '
sob n. 554.993.098-68, portadores das CIs.ns. 4.255.604 e 5.171.807/SSP-SP, re-
sidentes e domiciliado em Goiânia-Go., VENDERAM à Sra. ILSA CLAUDIA VIAN, brasi-
leira, viúva, do lar, portadora da CI.n.670.464-SSP-Go e CPF n. 042.649.330/
53, residente e domicilia à Rua 70, n. 78, apto. 201, Centro, n/Capital, o imó-
vel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$1.279.432,00.A O-
ficial:

Av-10-10.513:Goiânia, 26 de Dezembro de 1988.Certifico e dou fé, que foi pago
o ITBI., conforme guia n. 00931, devidamente autenticada.A Oficial:

R-11-10.513: Goiânia, 19 de janeiro de 1.994. Por Escr. Públ. de C/Venda de 28
06.1.993, Lº n. 1036, às fls. 073/074 do Cartório do 4º Tabelionato de Notas, '
d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-9-supra, VENDEU à Sra. '
MARLENE MENDES FERNANDES, brasileira, divorciada, guia turística, portadora da
CI.n. 162.126-SSP-DF e do CPF.n. 431.870.561-72, residente e domiciliada nesta
Capital, à Rua 8, n. 820, Setro Central, o imóvel objeto da presente matrícula
pelo preço de Cr\$.600.000.000,00. Foi pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação
n. 93.06.08440-2, datado de 12.07.93. A Oficial:

R-12-10.513: Goiânia, 19 de outubro de 1.995. Por Escr. Públ. de
C/Venda de 10.10.1.995, Lº nº.857, às fls. 343/345 do Cartório '
do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária qualificada
no R-11-supra, VENDEU à ROBERTO SEGUNDO DE MELO FRANCO, brasilei

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

Pedido n. 358.290, de 10/07/2026, emitido em 17/07/2026 às 17:06:28

Página 3 de 7

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 -
Escrevente Autorizado)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPQJQ-8NG7Y-6A5QC-NQ56G>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0010513-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 10.513

...ro, menor absolutamente incapaz, representado neste ato por sua mãe, Jane Vasconcelos de Barros, brasileira, bancária, separada consensualmente, portadora da CI.RG.n.1.712.024-SSP-GO e do CPF/MF.n.394.660.861-20, residente e domiciliada à Praça São Sebastião, nº.389, Centro, na Cidade de Guaporé-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$.42.000,00. A Oficial.

R-13-10.513: Goiânia, 02 de Dezembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30/08/2011, no Lº nº 1684, às fls. 148/149, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, o proprietário constante e qualificado no R-12, supra, portador da CI RG nº 5.094.666-SPTC/GO e do CPF nº 020.600.891-07, VENDERAM ao Sr. DIVINO VERÍSSIMO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, com a Sra. ADINELIA RODRIGUES DE ARAÚJO VERÍSSIMO, portador da CI RG nº 297.178-SSP/GO e CPF/MF nº 081.780.541-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 18 e esquina com a Rua 13, Qda. F, Lt. 29, Vila Izaura, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00. Escr.01. A Oficial.

Av-14-10.513: Goiânia, 31 de Julho de 2019. Protocolo nº 244.634: Certifico que, de acordo com Reqº datado de 16/07/2019, a Sra. ADINELIA RODRIGUES DE ARAÚJO VERÍSSIMO, constante no R-13, supra, é portador da CI RG nº 3489008-2ª via-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 605.039.711-20, como comprova fotocópia autenticada da CI Profissional nº 30.492-OAB/GO. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-15-10.513: Goiânia, 31 de Julho de 2019. Protocolo nº 244.634: Por Certidão datada de 28/06/2019, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Lº nº 2075-N, às fls. 117/120, em data de 06/03/2017, no 7º Tabelionato de Notas da Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-13 e Av-14, supra, VENDERAM ao Sr. LUIS CARLOS BENTO DE FRANÇA, economista, portador da CI RG nº 131.529-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 038.661.141-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE PAIVA FRANÇA, funcionária pública, portadora da CI RG nº 260.618-SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 113.171.161-00, brasileiros, residentes e domiciliados na SQS 305, Bloco I, aptº 304, Asa Sul, Brasília/DF, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-16-10.513: Goiânia, 13 de Novembro de 2019. Protocolo nº 247.759: Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº.1.4444.1187513-5 firmado no Capital, em data de 11/10/2019, a proprietária constante e qualificada inicialmente/Matrícula, VENDEU ao Sr. MOADYR CHARRET DA SILVA JUNIOR, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI. RG. nº.

(continua na ficha 02)

Pedido n. 358.290, de 10/07/2026, emitido em 17/07/2026 às 17:06:28

Página 4 de 7

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0010513-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

10.513	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
Matrícula	Goiânia, 13 de novembro de 2019
126380427-SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF nº 093.107287-52, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua 102, Quadra F-18, Lote 12, Cs 3, Setor Sul, Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$180.000,00, pagos da seguinte forma: R\$9.000,00, com recursos próprios; R\$37.683,86 com recursos da conta vinculada do FGTS e, R\$133.316,14, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.04. A Oficial. R-17-10.513: Goiânia, 13 de Novembro de 2019. Protocolo nº 247.759: Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº.1.4444.1187513-5 firmado n/Capital, em data de 11/10/2019, os adquirentes, constantes e qualificados no R-4-supra, ALIENARAM de forma resolúvel, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por sua AGÊNCIA 1340 SERRA DOURADA, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$133.316,14 (cento e trinta e três mil e trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos), a ser amortizada através de 180 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 12/11/2019, incidindo juros à taxa de Balcão nominal de 9.3396%aa e efetiva de 9.7500%aa e/ou taxa de juros Reduzida nominal de 8.1858%aa e efetiva de 8.50%aa, sendo que o adquirente optou pela taxa de Juros Reduzida, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: TR PRICE, Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 223.600,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. As demais condições constam no contrato. Escr.04. A Oficial. Av-18-10.513: Goiânia, 13 de Novembro de 2019. Protocolo nº 247.759: Certifico que, a operação de "crédito imobiliário", constante do R-17, supra, encontra-se "representada" pela Cédula de Crédito Imobiliário - Anexo I, nº 1.4444.1187513-5, Série 1019, no Valor de R\$133.316,14, emitida n/Capital, em 11/10/2019, pela Credora-Fiduciária e "Custodiante": CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seu favor nos mesmos valores e condições constantes do contrato principal de concessão do financiamento. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.	

Pedido n. 358.290, de 10/07/2026, emitido em 17/07/2026 às 17:06:28

Página 5 de 7

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 10.513

CNM: 026039.2.0010513-43

Av-19-10.513 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 17 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-20-10.513 - Protocolo n. 358.290, de 10/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 10/07/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-18.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 01362607093476125430103. Goiânia, 17 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-21-10.513 - Protocolo n. 358.290, de 10/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 343.673,90. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.3195.0, emitido em 13/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 01362607093476125430103. Goiânia, 17 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-22-10.513 - Protocolo n. 358.290, de 10/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 10/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **402.006.0063.0018**, o CEP sob n. **74055-120** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **BF2H8VH-8.Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362607093476125430103. Goiânia, 17 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).



Pedido n. 358.290, de 10/07/2026, emitido em 17/07/2026 às 17:06:28

Página 6 de 7

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **10.513** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362607175142434420026**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 17 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

